

Público

28-07-2015

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 51453

Temática: Banca/Seguros

Dimensão: 541

Imagem: S/Cor

Página (s): 17

## PGR confirma denúncia do Banco de Portugal sobre Montepio

**Banca**  
Cristina Ferreira

**DCIAP veio confirmar notícia avançada pelo PÚBLICO e diz que a matéria em causa será agora “alvo de análise”**

O Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP) – departamento que integra a Procuradoria-Geral da República (PGR) – afirmou ter recebido ontem “o expediente do Banco de Portugal” através do qual o regulador avança com uma participação sobre falhas nos procedimentos de combate ao branqueamento de capitais por parte da Caixa Económica Montepio Geral. O DCIAP diz que “a matéria será, agora, objecto de análise”.

No final da semana passada, o PÚBLICO noticiou que o Banco de Portugal fez uma denúncia ao Ministério Público contra a Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), liderada por António Tomás Correia, por não ter cumprido os procedimentos legais exigidos de comunicação imediata às autoridades perante transacções transnacionais suspeitas de indicarem crimes de branqueamento de capitais. Em causa estão movimentos com origem no Finibanco Angola, detido pela CEMG, que partilham o mesmo presidente.

Na sexta-feira, confrontada com a notícia do PÚBLICO, o porta-voz do Ministério Público alegava que, “até ao momento, não deu entrada na Procuradoria-Geral da República qualquer expediente com o teor referido”. Já o Montepio, através do seu assessor de imprensa, António Cunha Vaz, em declarações à RTP, negou qualquer investigação à instituição bancária e ameaçou processar criminalmente o PÚBLICO, posição ontem reiterada em comunicado.

Ontem, o PÚBLICO voltou a confrontar o Ministério Público com a seguinte questão: “A PGR mantém a declaração sobre a CEMG-Montepio Geral enviada na sexta-feira? Ou seja, que não recebeu nenhuma participação do Banco de Portugal sobre falhas nos procedimentos de combate ao branqueamento de capitais?” Numa comunicação enviada ao PÚBLICO, a resposta da PGR é diferente. O Ministério Público confirma a recepção da denúncia do Banco de Portugal, mas diz que só a recebeu ontem de manhã.

“O Departamento Central de In-

vestigação e Acção Penal (DCIAP) – departamento que integra a PGR – recebeu, esta segunda-feira, às 11h30, o expediente do Banco de Portugal”, refere-se. E acrescenta-se que “a matéria será, agora, objecto de análise”.

Na sexta-feira, fonte do Banco de Portugal ao mais alto nível confirmava ao PÚBLICO que na sequência de uma deliberação do Departamento de Averiguação e Acção Sancionatória (DAS), de final de Abril deste ano, tinha sido enviada para a PGR e para a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária uma denúncia contra a CEMG, liderada por António Tomás Correia.

A participação do DAS, que tem por competência garantir que os regulados cumprem “as regras” de “prevenção da utilização do sistema financeiro para branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, surgiu na sequência de uma inspecção que detectou falhas nos mecanismos internos de controlo dos movimentos financeiros entre a CEMG e o Finibanco Angola (detido em 61% pelo banco da Associação Montepio Geral).

A lei impõe que, perante indícios, o banco comunique “imediatamente” à PGR ou à Unidade de Informa-



Caixa Económica Montepio Geral, dona de 61% do Finibanco Angola, é liderada por Tomás Correia

ção Financeira da PJ ter detectado factos que indiquem (ou levem a admitir) que está “em curso”, “foi tentada” ou efectuada uma operação susceptível de configurar a prática dos crimes já referidos.

Ontem, também o Banco de Portugal se pronunciou oficialmente. Sem nunca referir o nome da CEMG, diz que as autoridades de supervisão e fiscalização estão “obrigadas a efectuar tais comunicações sempre que detectem operações suspeitas e as mesmas não tenham sido objecto de comunicação pelas entidades supervisionadas”.

O banco central diz ainda que, enquanto supervisor, comunica regularmente à PGR e à Unidade de Informação Financeira da PJ operações “suspeitas de poderem configurar a prática de branqueamento de capitais”. No ano passado, recorda o comunicado do regulador, foram efectuadas “duas comunicações envolvendo operações relacionadas com 13 pessoas singulares ou colectivas”.